



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA

DECRETO Nº 06 /2013.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE mediante afixação no local de
costume, em 08/02/2013.

FERNANDO CAVALCANTI RIBEIRO

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO PERÍODO DAS
FESTAS DE CARNAVAL.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado da próxima terça-feira, 12 de fevereiro, dia de Carnaval,

RESOLVE

Art. 1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito do Município de Floresta, nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2013.


ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
PREFEITA